



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100**

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.016.138/0001-28, com sede na Rua Surubim, nº 373, 3º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, São Paulo/SP, empresa nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **GENESEAS AQUACULTURA LTDA. e Outras** (“Grupo Geneseas” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, expor e requerer o quanto segue:

1. Foi interposto recurso de Agravo de Instrumento nº 2063788-17.20248.26.0000 contra a r. decisão de fls. 9.417/9.420, no qual houve a concessão de efeito suspensivo, pelo Exmo. Desembargador Ricardo Negrão, para suspender a Assembleia Geral de Credores (AGC) do Grupo Geneseas, convocada para o dia 27/03/2024, até o cumprimento da determinação judicial para juntada dos relatórios de auditoria elaborados pela Ernst & Young quanto às demonstrações financeiras, de 2021, da Geneseas Holding S/A e da Geneseas Aquacultura Ltda.

2. Dessa forma, a Administradora Judicial consigna que enviou comunicação por e-mail aos credores que compõem o quórum de instalação para a referida assembleia<sup>1</sup>, conforme texto colecionado abaixo, informando da suspensão da AGC do dia 27/03/2024:

*Prezados Senhores,*

*Conforme decisão do Exmo. Des. Ricardo Negrão, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2063788-17.20248.26.0000, a retomada da assembleia-geral de credores designada para ocorrer no dia 27 de março de 2024 **está suspensa**.*

*Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.*

*Atenciosamente,*

3. Ante o exposto, a Administradora Judicial consigna para ciência deste D. Juízo, credores e demais interessados a comunicação em tela, bem como permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

**Luis Augusto Roux Azevedo**

OAB/SP 120.528

---

<sup>1</sup> Conforme manifestação desta Auxiliar às fls. 10.317/10.320.